



# *Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*

Estado de São Paulo

DECRETO No. 123, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991

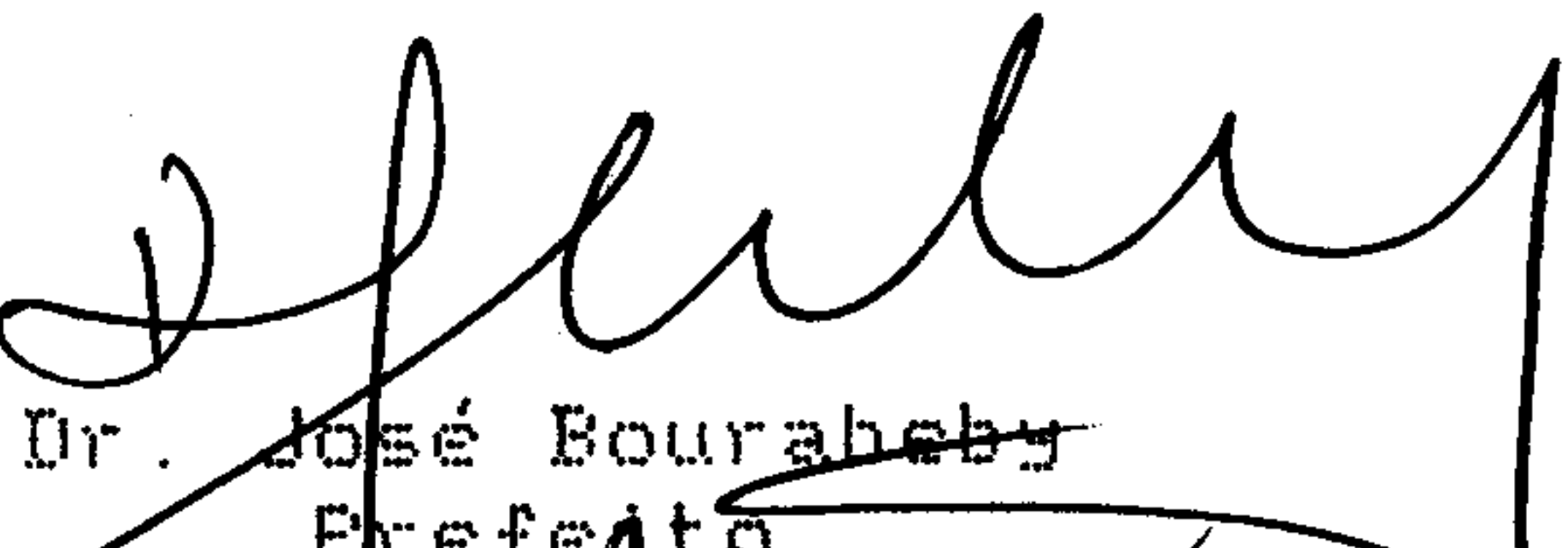
Dispõe sobre a fusão de terrenos.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## D E C R E T A :

Art.1o.- Fica aprovada a fusão dos terrenos 14; 15 e 16 localizados no Bairro denominado Massaguacú, de propriedade dos Srs. Claudio Roberto I Sen Chen e Edwaldo Casarin, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo no. 11387/91, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art.2o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caraguatatuba, 16 de dezembro de 1991

  
Dr. José Bourabey  
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 16 de dezembro de 1991.

  
Eli Macedo  
Divisão de Administração  
Diretor

## FUSÃO DE TRÊS LOTES

Local - Rua 20 de Abril, lotes 14, 15 e 16.  
Bairro - Massaguaçu  
Cidade - Caraguatatuba - S.P  
Prop. - CLAUDIO ROBERTO I SEN CHEN e EDWALDO CASARINI

### Situação Atual

Lote 14 Mede 10,00m. de frente para a Rua 20 de Abril; do lado direito de quem do terreno olha para a rua mede 30,00m. e divide com o lote 15, do lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua / mede 30,00m. e divide com o lote 13 e nos fundos mede 10,00 m. e divide com área da propriedade encerrando a área de 300,00 m<sup>2</sup>.

Lote 15 Mede 10,00m. de frente para a Rua 20 de Abril; do lado direito de quem do terreno olha para a rua, onde mede 30,00m. divide / com o lote 16; do lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua, mede 30,00m. e divide com o lote 14 e nos fundos mede 10,00m. e divide com área da propriedade, encerrando a área de 300,00m<sup>2</sup>.

Lote 16 Mede 11,62m. de frente para a Rua 20 de Abril; 10,83m. em curva, do lado direito de quem do terreno olha para a rua mede / 26,00m. e divide com a Faixa da CESP; do lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua mede 30,00m. onde divide com o lote 15 e nos fundos mede 6,30m. onde divide com área da propriedade encerrando a área de 351,61 m<sup>2</sup>.

EDUARDO T. H. BEVILACQUA  
Eng.º Civil - CREA 63093/D  
Divisão de Urbanismo

### SITUAÇÃO PRETENDIDA

Mede 31,62m. de frente para a Rua 20 de Abril; mede 30,00m. do lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua, mede 10,83m. em curva na confluência da Rua 20 de Abril com a faixa da CESP mede 26,00m. do lado direito dividindo com a faixa da Cesp, mede 26,30m. nos fundos confrontando com área da propriedade, / encerrando a área com 951,61 m<sup>2</sup>.

Proprietario  
Proprietario

Autor do Projeto  
Eng.º Carlos Alberto Brocco  
CREA 54.860/D  
I.M 2497